

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000 camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aprovado em UNICA DI Resolução do Legislativo n.08/2019, Protocolado Nesta Casa de eis em 27 de setembro de 2019, às 13h. e 59min.

Ementa:

"AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DE VEREADORES NO 63º CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS".

Autoria: Mesa Diretora

PARECER

Os Vereadores Alceu Antonio Mazziero, membro, e Maria Chirstina Curv Vieira Coelho, Presidente, adotam o Relatório apresentado pelo Vereador Edson Rinaldo Spirito, Relator, bem como acompanham o seu respectivo voto.

Diante do exposto, atendendo a proposta em questão aos dispositivos legais e estando ela em consonância com a Constituição Federal e com demais Leis Ordinárias, bem como atendendo ao interesse público, o meu voto é favorável à aprovação do Projeto de Resolução do Legislativo n. 08/2019, de autoria da Mesa Diretora, devendo, portanto, ser encaminhada para deliberação.

Dois Córregos, 02 de outubro de 2019.

MARIA CHRISTINA CURY VIÉRIA COELHO

Presidente

EDSON RINALDO SPIRITO

Relator

ALCEÙ ANTONIO MAZZIER

Membro

CAMARA MUNICIPAL

02/10/2019

HORA:



3ª Sessão Legislativa 17^a Legislatura Comissão de Justiça e Redação Parecer ao Projeto de Resolução do Legislativo n.08/2019